



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

Rua Farmacêutico João de Paula-210-Tel/Fax:(3284-1313)
CNPJ:18.243.261/0001-06

Portaria N° 070, de 02 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre o desligamento do servidor efetivo investido em funções de confiança.

O Prefeito Municipal de Serrania, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica desligado das funções de confiança o servidor de provimento efetivo, **MATHEUS AUGUSTO SANTOS BATISTA**, a partir de 02 de fevereiro de 2024.

Parágrafo Único: O disposto neste artigo não prejudicará o cargo em provimento em efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se e publique-se.

Serrania/MG, 02 de fevereiro de 2024.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal